



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Presidência



002

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

DESPACHO

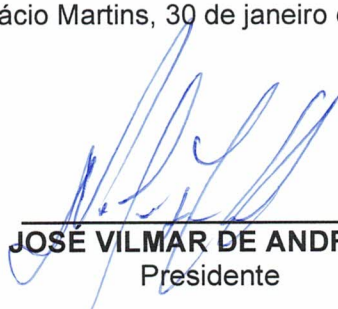
Considerando:

- A necessidade de Contratação de Assessoria de Gabinete da Presidência;
- Que o Poder Legislativo não dispõe de sala e mobiliário específico que seja destinado ao uso de tal assessoria;
- Que ao longo dos anos a assessoria acabou por compartilhar a mesma mesa (e sala) do Presidente, o que se entende inadequado e inviável;

É necessária a **AQUISIÇÃO UMA MESA** (escrivania) com pelo menos 02 (duas) gavetas com comprimento entre 1,20 m – 1,30 m em tom amadeirado escuro ou amadeirado preto (a fim de manter elo com o mobiliário da sede em geral) e 02 (dois) **ARMÁRIOS** de 02 (duas) portas com altura mínima de 1,40 m.

Encaminhe-se, para que COM URGÊNCIA, com o DFD devidamente preenchido por essa Presidência.

Inácio Martins, 30 de janeiro de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente



003

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025

1. Informações gerais:

1.1. Setor requisitante:

Presidência

1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:

TIPO DE OBJETO () Material de Consumo () Serviço Continuoado () Obra (x) Equipamento/Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Mesa (escrivania) com pelo menos 02 (duas) gavetas com comprimento entre 1,20 m – 1,30 m em tom amadeirado escuro ou amadeirado preto.	01	A cotar	A apurar
02	Armário contendo 02 (duas) portas com altura mínima de 1,40 m	01	A cotar	

2. Justificativa da necessidade de contratação:

Aquisição de mobiliário para utilização por servidor(es) do Poder Legislativo Municipal.

2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;

Prazo máximo de 30 (trinta) dias

2.2 Prioridade/Justificativa (X) Alta () Média () Baixa

Alta, considerando a necessidade de local adequado para trabalho do servidor

2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD: () Sim (x) Não



004

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:

() Sim

(x) Não

Mobiliário adquirido pela última vez mediante Pregão Presencial – 004/2015

3. Responsáveis pela solicitação da contratação:

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Autoridade Superior	789	José Vilmar de Andrade	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 03 de fevereiro de 2025.			 José Vilmar de Andrade Matrícula 789 - Presidente	



005

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

ANEXO – DFD Nº 001/2025

QUANTIDA DE	REFERENCIA DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 Mesa Executiva Secretaria com medida aproximada de 1250 mm Larg. x 695 mm Prof. x 750 mm Alt. Com 02 gavetas com corrediça telescópica com chave
02	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 armário fechado 02 portas com chave e o mínimo de 920 mm Larg. x 450 mm Prof. X 1650 mm Alt.



DESPACHO

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”

Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório conforme especificações do DFD.

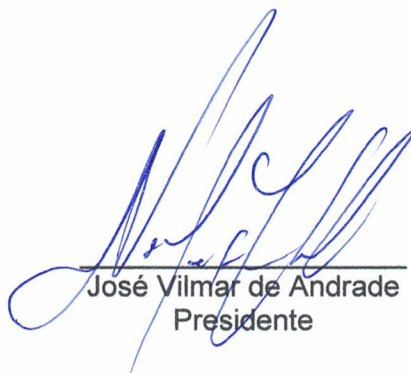
Elabore-se Termo de Referência. Considerando a inexistência de pessoal em Gabinete, determino a elaboração por parte da Assessoria das Comissões Permanentes.

Encaminhe-se após, para manifestação da procuradoria jurídica.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I da Resolução 002/2024.

Após retorne.

Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2025



José Vilmar de Andrade
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto:

QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unitário	Valor Total
01	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 Mesa Executiva Secretaria com medida aproximada de 1250 mm Larg. x 695 mm Prof. x 750 mm Alt. Com 02 gavetas com corrediça telescópica com chave		
02	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 armário fechado 02 portas com chave e o mínimo de 920 mm Larg. x 450 mm Prof. X 1650 mm Alt.		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de mobiliário para a sede do Poder Legislativo visando a alocação de servidor e a organização de material de expediente. Previsão de aquisição de mobiliário conforme item 07 da PCA 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A contratação da empresa mediante processo de Dispensa de Licitação e tem como fundamento o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3.2 O critério de julgamento será o menor preço.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, trabalhista e social.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contratado deverá fornecer os produtos em até 10 (dez) dias após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras ou equivalente, do contratante, responsabilizando-se pelo preço ofertado.

5.2. A entrega deverá se dar na sede do Contratante, e o mobiliário deverá ser montado pelo Contratado.

5.3 A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regra especial.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 A contratante realizará o pagamento em até 05 (cinco) dias da emissão da Nota Fiscal com o valor total da compra, com impostos e demais custos incluídos.

6.2 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;
- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

6.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.4 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

7. LIQUIDAÇÃO

7.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;



- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

7.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

4.4.90.52.42.00 – Mobiliário Geral

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização ficará a cargo da servidora Tatiane Otto, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

9.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser soclitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei 14.133/2021 e seguintes:

- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.3 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa, designada para a função de Agenda de Contratação pela Portaria 009/2024.

EDIVAN EMANUEL SLUPSKI
Assessor das Comissões Permanentes



À CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aquisição de MOBILIÁRIO para a sede do Poder Legislativo Municipal. Processo de dispensa de licitação em razão do valor. Possibilidade. Orientações jurídicas.

Houve requisição da Presidência dessa Casa de Leis para a emissão de parecer jurídico quanto a possibilidade de contratação de Empresa para fornecimento Mobiliário para a sede do Poder Legislativo Municipal.

De início destaco que a manifestação tem natureza opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público, o qual pode de forma justificada adotar orientação contrária ou diversa da exposta neste parecer.

Compete ao parecer jurídico a análise da legalidade do procedimento ou ainda, orientações específicas, quando assim solicitado. Não lhe cabe a análise da oportunidade e da conveniência, a qual está a cargo do Gestor.

No caso analisado, a emissão de parecer fora solicitada no início do procedimento, e, obviamente, considerando a utilização recente da Nova Lei de Licitações, é normal que dúvidas possam surgir.

Assim, passa a se manifestar, destacando que não há determinação legal que traga a obrigatoriedade de posterior verificação quanto ao seguimento das orientações, estando ainda a procuradoria obrigada a manifestar-se apenas sobre os aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, os aspectos de natureza técnica, como o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

O Termo de Referência indica a pretensão de contratação mediante dispensa de licitação, com fundamento o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

O citado dispositivo assim traz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...) §

1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos

69



incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade

Assim, no artigo 75, II, está prevista a contratação direta em razão do baixo valor a ser despendido, visando, claramente a lei, que seja cumprido o Princípio da Economicidade, evitando dispêndio com procedimento licitatório

Mesmo prevendo a lei a possibilidade de dispensa do procedimento, é imperioso que os princípios do regime jurídico-administrativo sejam respeitados, dentre eles, o do interesse público, da imparcialidade, da busca pelo melhor preço, etc.

O artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análises de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI- razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII- autorização da autoridade competente.

9



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O artigo 43 da Resolução 02/2024:

Art. 43 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - Documento de formalização de demanda, e, se for o caso, estudo técnico preliminar simplificado, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa e ainda:

- a) Justificativa da necessidade da contratação;
- b) Descrição sucinta do objeto;
- c) Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- d) Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
- e) Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- f) Previsão de prazo para fornecimento do bem ou serviço;
- g) Comprovação da divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo e cumprimento do prazo para recebimento de propostas
- h) Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa;

III - Minuta do contrato, se for o caso;

IV - Razão de escolha do contratado;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias;

VI - Parecer jurídico, que poderá ser dispensado na forma desta Resolução;

VII - Justificativa de preço, se for o caso, e



VIII - Autorização da autoridade competente.

§ 1.º - A elaboração de estudo técnico preliminar e da análise de riscos, poderão ser dispensados nos termos dessa Resolução.

§ 2.º - Todo ato ou documento produzido ou solicitado deverá compor a instrução do processo da contratação direta.

§ 3.º - O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo Municipal.

Dos autos constata-se a presença de DFD - Documento de formalização de demanda; Despacho autorizador de abertura do procedimento e termo de referência com justificativa da contratação, descrição do objeto, quantidade a ser adquirida e prazo para fornecimento do bem.

O Estudo técnico preliminar e a análise de riscos, poderão ser dispensados, como no caso o foram, nos termos da Lei e da citada Resolução.

É imperioso que aos autos venham documentos que comprovem a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários antes de se dar prosseguimento ao procedimento.

Após, deverá ser realizada a estimativa do valor da contratação, que poderá se dar nos termos do artigo 49 da Resolução de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa:

Art. 49 - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto nos incisos I e II, do art. 46 desta Resolução, fica facultado a publicação do edital de que trata o caput do artigo 46 ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Muito embora a publicação do Edital de Aviso de Licitação seja facultativa, considerando o valor do objeto, é adequado que se busque sempre a sua divulgação, visando ampliar a presença de interessados no objeto, e, quando dispensado, é adequado que se justifique o ato.

Quando do processo de escolha do fornecedor o ato deve ser motivado, a indicar a razão de escolha e a justificativa do preço e, ainda, devem



ser anexados os documentos comprobatórios de habilitação e qualificação mínimas necessárias a permitir a contratação.

A Autorização de Contratação pela autoridade competente é o ato final a ser emitido.

Assim, entendo possível a contratação do objeto pretendido mediante dispensa de licitação, entendo que regular o procedimento até o momento, devendo ainda se dar seguimento considerando o que orienta o presente parecer, observando-se a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução 02/2024 do Poder Legislativo.

Entendo que o processo se encontra adequado do ponto de vista da legalidade até o ponto que se encontra, e a viabilidade da contratação pretendida mediante dispensa de licitação, cabendo ao Gestor Público a análise da conveniência e oportunidade.

Ressalto que nos termos do artigo 77 da Resolução 02/2024 o parecer jurídico é dispensável neste procedimento, no entanto, **havendo dúvidas ou necessidade, deve o processo retornar para parecer.**

Ainda, destaco que a presente manifestação jurídica pode ser considerada **referencial**, e poderá ser utilizada como parâmetro em outros processos administrativos de contratação que possuam relação direta e inequívoca com a matéria aqui tratada.

Sendo o que tinha para analisar no momento, é o parecer.

Inácio Martins, 11 de fevereiro de 2025

Vanessa Queiroz

OAB/PR 35.246

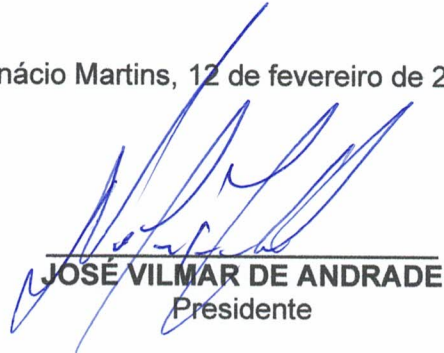


DESPACHO

Encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 72 da Lei 14.1338/2021 "IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido".

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de cotação de preço e contratação.

Inácio Martins, 12 de fevereiro de 2025


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

017

RECEBI OS AUTOS

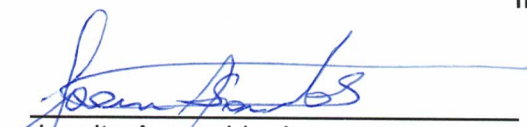
12 / 02 / 2025

TATIANE OTTO
Agente de Contratação

PARECER CONTÁBIL

Trata-se do parecer sobre a existência de Dotação Orçamentária na contas de despesas 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento de 2025 para dar cobertura a despesas 4.4.90.52.42.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Inácio Martins, 13 de fevereiro de 2025.



Joanita Aparecida dos santos
CRC Pr.034989/0-0



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2025

019

Unidade gestora: Câmara Municipal de Inácio Martins

Balanco Anual

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CAMARA MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	121.626,79	2.434.373,21
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	121.626,79	2.434.373,21
01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	121.626,79	2.434.373,21
00010 00001	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	99.846,06	1.400.153,94
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				5.287,64	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				44.313,98	
00000	3.1.90.11.75.03 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				50.244,44	
00020 00001	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	6.531,77	93.468,23
00000	3.1.90.13.02.04 INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				5.723,30	
00000	3.1.90.13.02.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				808,47	
00030 00001	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	6.543,54	123.456,46
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				6.543,54	
00040 00001	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	275,22	39.724,78
00000	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE				275,22	
00050 00001	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	240,00	22.760,00
00000	3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				110,00	
00000	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				130,00	
00060 00001	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
00070 00001	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
00080 00001	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	777,36	49.222,64
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				98,61	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				350,00	
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				161,06	
00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				167,69	
00090 00001	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	110.000,00	0,00	110.000,00	7.412,84	102.587,16
00000	3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE				7.412,84	
00100 00001	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
00110 00001	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
00120 00001	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

2.556.000,00

0,00

2.556.000,00

121.626,79

2.434.373,21

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 11:40
Para: Arielmattosam@gmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: COLETA DE ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DFD - Mesa e armário.pdf

Bom dia, através do presente, solicitamos a cotação de preços para abertura de procedimento licitatório para aquisição de 01 mesa de escritório e 02 armários.

Segue anexo Termo de Referência.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 08:36
Para: x1alisson@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: COLETA DE ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DFD - Mesa e armário.pdf

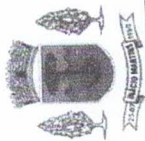
Bom dia, através do presente, solicitamos a cotação de preços para abertura de procedimento licitatório para aquisição de 01 mesa de escritório e 02 armários.

Segue anexo Termo de Referência.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Inácio Martins - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

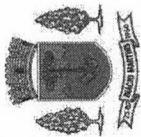
COLETA DE ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DFD

FORNECEDOR: Reflexo Adm
CNPJ: 898488430883-25
ENDEREÇO: R. Duque de Caxias nº 412

QUANT	REFERÊNCIA DE MEDIDA	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	VALOR
01	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 Mesa Executiva Secretaria com medida aproximada de 1250 mm Larg. x 695 mm Prof. x 750 mm Alt. Com 02 gavetas com corredeira telescópica com chave	mua Office retavel / 2 gavetas sem Chave, material prima em MDP. medidas largura: 1,21 profundidade: 42,5cm Altura: 75,5 cm	R\$ 429,00
02	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 armário fechado 02 portas com chave e o mínimo de 920 mm Larg. x 450 mm Prof. X 1650 mm Alt. 	Armario Multitudo Material: MDP 2 portas / sem Chave medidas Altura: 1,30 largura: 61cm Profundidade: 34cm	R\$ 359,00

Anexo: Poderá anexar imagem do produto





**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

COLETA DE ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DFD

FORNECEDOR: MARCENARIA AM MÓVEIS PLANEJADO

CNPJ: 35355968/000-15

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO ANCIUTTI SOBRINHO, 210, VILA SÃO JOÃO, IRATI-PR

QUANT	REFERÊNCIA DE MEDIDA	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	VALOR
01	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 Mesa Executiva Secretaria com medida aproximada de 1250 mm Larg. x 695 mm Prof. x 750 mm Alt. Com 02 gavetas com corredeira telescópica com chave		R\$1.500,00

02	Unidade Móveis 100% MDP ou superior com no mínimo 15 mm e 25 mm; acabamento BP ou superior; cor PADRÃO AMADEIRADO A DEFINIR; pés com sapatas niveladoras; puxador metálico; base em aço.	01 armário fechado 02 portas com chave e o mínimo de 920 mm Larg. x 450 mm Prof. X 1650 mm Alt.	R\$2.000,00
----	--	---	-------------

Anexo: Poderá anexar imagem do produto

**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

RUA XV DE NOVENBRO, 609

FONE: (42) 3422 - 3212

DESDE 1982

84.500-000 -IRATI- PARANÁ

CNPJ: 79 210 365/0001-09

Cad. Icms: 21700165-08

Orçamento para Câmara Municipal de Inácio Martins

MESA PARA ESCRITÓRIO 1,70X70	VALOR 890,00
ARMÁRIO COM CHAVE 800X1610X420	VALOR 1130,00

FRETE PARA INÁCIO MARTINS R\$100,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

DATA 20/02/2025

VALIDADE 20/03/2025

Atenciosamente,

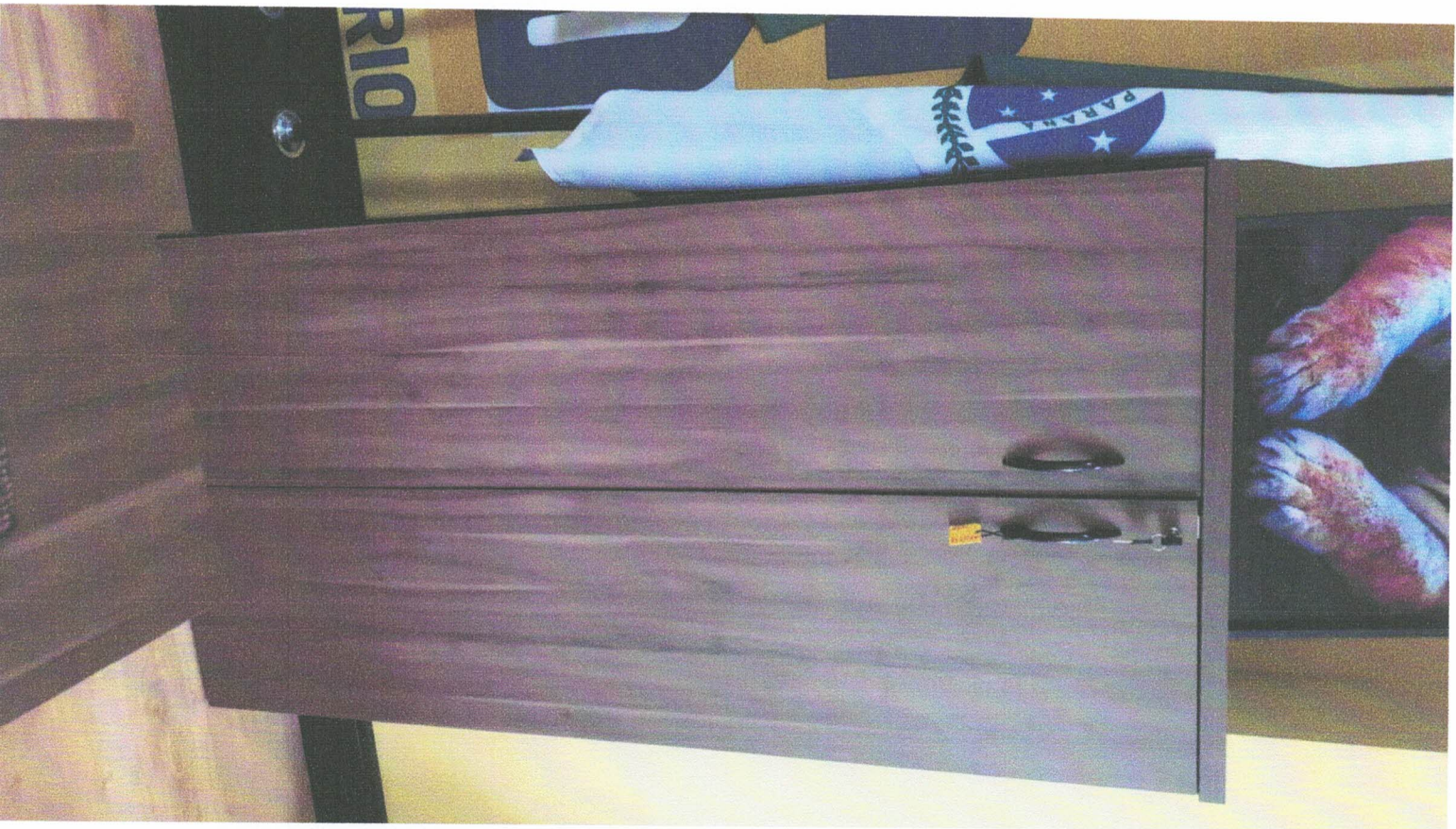
79.210.365/0001-09**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.**

RUA XV DE NOVENBRO, 609

84.500-069

IRATI

PR:







RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1. **OBJETO: AQUISIÇÃO UMA MESA** (escrivadinha) com pelo menos 02 (duas) gavetas com chaves - com comprimento entre 1,20 m – 1,30 m em tom amadeirado escuro ou amadeirado preto (a fim de manter elo com o mobiliário da sede em geral) e 02 (dois) **ARMÁRIOS** com chave - de 02 (duas) portas com altura mínima de 1,40 m.

2. TRAMITAÇÃO:

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD e o Termo de Referência;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação e a regularidade contábil do procedimento;
4. Dispensado o parecer jurídico;
5. Assim, essa Agente de Contratação, cumpriu a determinação de busca de cotação de preços:

3. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES:

Objetivo: Obter cotação para o objeto da contratação pretendida;

Método: Encaminhamento de solicitação formal de cotação via e-mail e entrega pessoal nas lojas sediadas na cidade;

Critério para seleção das empresas:

- Consulta a processos anteriores da Câmara Municipal a indicar fornecedores;
- Pesquisa aberta na ferramenta de busca 'google' quanto a empresas sedidas em cidades próximas;

4. PROPOSTAS

4.1 PROPOSTAS RECEBIDAS

EMPRESA	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Lojas Colombo	MESA (gavetas sem chaves)	R\$ 429,00	R\$ 1.147,00
	ARMÁRIO (sme chave)	R\$ 359,00	
Marcenaria AM Móveis Planejados	MESA	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00
	ARMÁRIO	R\$ 2.000,00	
FREITAS Equipamentos para Escritório Ltda	MESA	R\$ 890,00	R\$ 3.150,00
	ARMÁRIO	R\$ 1.130,00	



Não foram recebidas outras propostas. Deixo consignado que algumas empresas entendem trabalhosa a apresentação de propostas sem garantia de contratação, o que tem dificultado a coleta de orçamentos, tendo ainda havido recusa em assinar o recebimento do pedido de proposta.

5. MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme dispõe o Decreto nº 12.343/2024, é possível a contratação mediante processo de **Dispensa de Licitação** e **facultativo** o estudo técnico preliminar e da matriz de alocação de riscos, atendendo a solicitação.

6. DISPENSA DE PULICAÇÃO

A contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

A Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Resolução:

Art. 49 - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto nos incisos I e II, do art. 46 desta Resolução, fica facultado a publicação do edital de que trata o caput do artigo 46 ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Os incisos mencionados na resolução remetem, quanto a bens e serviços, ao limite de valores do inciso II do caput do artigo 75.

Assim, conforme previsões normativas, a publicação de edital não é obrigatória, podendo ser realizada a estimativa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.



No presente processo, houve grande dificuldade na busca por orçamentos, e o comércio local não se mostrou interessado na apresentação de valores. A aquisição do mobiliário é essencial para a realização do trabalho na medida em que existem servidores sem mesa para desenvolverem seus trabalhos, e, o material está se acumulando sem local para armazenamento.

Ainda, a proximidade do fornecedor do produto é adequada para entrega célere, inclusive para fins de garantia.

Tomado o valor da contratação e a viabilidade de que o fornecedor seja próximo, entendo que a publicação pode ser dispensada, aplicando-se a estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, dos quais apenas alguns apresentaram orçamentos, os quais possuem preços compatíveis com os praticados no mercado.

Desconsidero inicialmente o orçamento da empresa Lojas Colombo, uma vez que é essencial que o mobiliário tenha chaves, pois se destinarão ao uso em salas coletivas e manterão a guarda de documentos oficiais.

Após, dentre os demais orçamentos coletados, entendo que a melhor proposta para o objeto foi da empresa FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – da cidade de Irati/PR, e, indico a sua contratação.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Inácio Martins, 24 de fevereiro de 2025

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

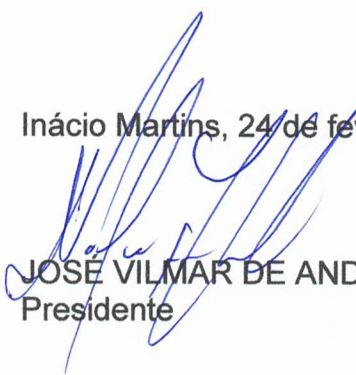


DESPACHO

Considerando a regularidade do processo, a coleta de orçamentos e as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação, presentes os requisitos da Lei 14.133/2021 e da Resolução 02/2024 AUTORIZO a contratação de empresa FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DETERMINO, no entanto, a aquisição de 02 (duas) unidades de mesa, considerando a necessidade do Poder, em razão de que, além do Assessor Jurídico da Presidência, o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, quando preenchido, não dispõe de local para exercer seu trabalho, não havendo outras mesas disponíveis para uso no local.

Inácio Martins, 24 de fevereiro de 2025


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

Inácio Martins, 26 de fevereiro de 2025

À FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Venho através do presente, solicitar que nos sejam encaminhados os documentos abaixo, a demonstrar a regularidade para habilitação da empresa, a permitir a contratação para fornecimento do objeto:

- a. inscrição no CNPJ;
- b. inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c. regularidade perante a Fazenda federal, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, emitida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d. prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal da sede do licitante;
- e. prova de regularidade com o FGTS;
- f. regularidade perante a Justiça do Trabalho (poderá ser comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou, no caso de existirem débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, poderá ser emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que terá os mesmos efeitos da CNDT; e
- g. declaração de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).

TATIANE OTTO
Agente de Contratação

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 13:57
Para: papelfreitas@yahoo.com.br
Assunto: Solicitação de Documentos para Compra de Móveis
Anexos: PL 001-2025 DL 001-2025.pdf



CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos documentos da empresa, anexos.

Encaminho para emissão de parecer contábil, e após, para contratação.

28 / 02 / 2015

Tatiane Otto

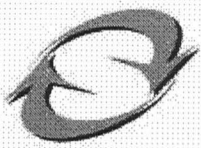
TATIANE OTTO

Agente de Contratação

De: sebastiao freitas <papelfreitas@yahoo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 11:21
Para: camaraim@outlook.com
Assunto: Documentos
Anexos: INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf; DECLARAÇÃO.pdf; CNPJ.pdf; CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf; CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf; CERTIDÃO FGTS.pdf; CERTIDÃO FEDERAL.pdf; CERTIDÃO ESTADUAL.pdf

Bom dia, segue em anexo os documentos.
Att.Freitas

Freitas Equipamentos p/ Escritório Ltda. Fone /Fax: (42)3422-3212

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 27/02/2025 - 11:25:04

CNPJ:	79.210.365/0001-09	Inscrição Estadual:	21700165-08
Nome Empresarial:	FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO		
Número:	609	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	IRATI	UF:	PR
CEP:	84.500-000	Telefone:	(42)3422-3212
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Início das Atividades:	06/1986
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/1986
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/1986
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **79.210.365/0001-09** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Sebastião de Freitas Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6281647-3, Órgão expedidor SESP PR e do C.P.F nº 004.382.569-99, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Irati, 27 de fevereiro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.210.365/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1986
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 15 DE NOVEMBRO

NÚMERO

609

COMPLEMENTO

CEP

84.500-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IRATI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

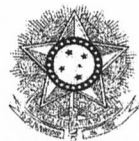
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.210.365/0001-09

Certidão nº: 11652868/2025

Expedição: 27/02/2025, às 11:33:11

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.210.365/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas..

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

041

Certidão Negativa de Débitos Nº 3034 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CPF/CNPJ: 79.210.365/0001-09

Logradouro: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº: 609

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 03A6DC92B4F710236A51EEB5980BDCC9

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 27/02/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.210.365/0001-09
Razão Social: FREITAS EQUIP P ESCR LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 609 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021320320527810523

Informação obtida em 27/02/2025 11:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 79.210.357/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:59 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **6123.E449.FAEC.441D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

044

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036165880-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.210.365/0001-09**

Nome: **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**

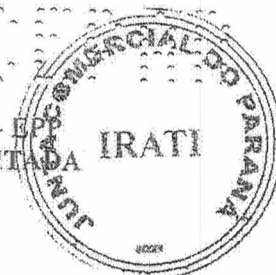
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 79.210.365/0001-09



SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 609 – 1º andar - Bairro Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, portador da cédula de identidade RG nº 960.575-4 SSP-PR, CPF nº 150.494.189-68, empresário e, **LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 609 – 1º andar - Bairro Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, portadora da cédula de identidade RG nº 1.296.163-4 SSP-PR, CPF nº 221.701.899-04, empresária, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua 15 de Novembro, 609, Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.210.365/0001-09, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200779617 de 19/05/1986, resolvem por este instrumento alterar o contrato constitutivo e suas posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira – O objeto social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIERS, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PRESENTES, LIVROS E REVISTAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS, DISCOS, CDS, DVD'S E FITAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, EMBALAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO.**

Cláusula Segunda - Ingressa na sociedade, **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Coronel Pires, 453, bairro Centro, município de Irati – PR, CEP 84.500-000, nascido em 30/12/1978, portador do RG nº 6.281.647-3 SSP/PR e do CPF nº 004.382.569-99.

Cláusula Terceira – Aumentam o Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ 79.210.365/0001-09



(um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é subscrito e realizado em moeda corrente do país, pelo sócio **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR** devido ao seu ingresso na sociedade.

Cláusula Quarta – O capital Social passa a ser de R\$ 45.000,00, subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR TOTAL
SEBASTIÃO DE FREITAS	33,33%	15.000	R\$ 15.000,00
LINDAMIR AUDA DOS S. FREITAS	33,33%	15.000	R\$ 15.000,00
SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR	33,34%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	45.000	R\$ 45.000,00

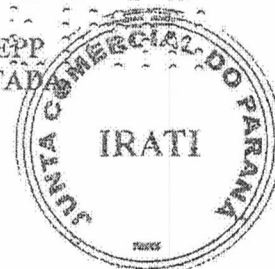
Cláusula Quinta – A administração da sociedade caberá a **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ 79.210.365/0001-09

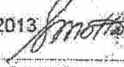


Irati (PR) 07 de fevereiro de 2012.


 SEBASTIÃO DE FREITAS


 LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS


 SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013	
SOB NÚMERO: 20131013050	
Protocolo: 13/101305-0, DE 18/02/2013	
Empresa: 41 2 0077961 7	
FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETARIO GERAL





PARECER CONTÁBIL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

Categoria Econômica: 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2025

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CRC PR 034989/0-0
Contadora



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

CNPJ: 77.778.827/0001-55

CONTRATADA: Freitas Equipamentos Para Escritório LTDA - EPP

CNPJ: 79.210.365/0001-09

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) mesas (escrivaninhas) com 02 (duas) gavetas com chaves - e 02 (dois) armários com chave - de 02 (duas) portas, conforme descrição em TR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.42.00 – mobiliário em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente


TATIANE OTTO
Agente de Contratação

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1669 Página 04
Data: 12/03/2025



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa.

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Resolução 002/2024, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Licitação nº 001/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025 em favor da empresa Freitas Equipamentos Para Escritório LTDA - EPP - CNPJ 79.210.365/0001-09, no valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) referente a aquisição de mobiliário. Autorizo a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente.

Publique-se.

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1665 Página 04
Data: 12 / 03 / 2025

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2025 10:27
Para: sebastiao freitas
Assunto: RES: Documentos
Anexos: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PL 001-2025 DL 001-2025.pdf

Bom dia!

Segue anexo o Termo de Dispensa de Licitação.

Solicitamos que seja providenciada a entrega do mobiliário.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

De: sebastiao freitas <papelfreitas@yahoo.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 11:21
Para: camaraim@outlook.com
Assunto: Documentos

Bom dia, segue em anexo os documentos.
Att.Freitas

Freitas Equipamentos p/ Escritório Ltda. Fone /Fax: (42)3422-3212



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 e o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1665, página nº 04, de 12 de março de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 12 de março de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
EDITAL Nº 020/2025
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 023/2025, não temer do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicáveis, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE PARA REALIZAR AS OPMOMAS, DO DIA 26 DE 2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES WWW.BLI.ORG.BR, PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PADARIA E CONFITEARIA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br e em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

Edmundo Vitor
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
EDITAL Nº 021/2025

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 023/2025, não temer do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicáveis, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE PARA REALIZAR AS OPMOMAS, DO DIA 26 DE 2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES WWW.BLI.ORG.BR, PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CALÇA, CAMISETA, MANGA CURTA E JAQUETA), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br e em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

Edmundo Vitor
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA DO COMÉRCIO, 18 - CENTRO - CEP 85.155-000
 Fone: (41) 3467-3436

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 020/2025, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 020/2025 encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA DO COMÉRCIO, 18 - CENTRO - CEP 85.155-000
 Fone: (41) 3467-3436

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 021/2025, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 021/2025 encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA DO COMÉRCIO, 18 - CENTRO - CEP 85.155-000
 Fone: (41) 3467-3436

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 022/2025, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 022/2025 encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA DO COMÉRCIO, 18 - CENTRO - CEP 85.155-000
 Fone: (41) 3467-3436

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 023/2025, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 023/2025 encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA DO COMÉRCIO, 18 - CENTRO - CEP 85.155-000
 Fone: (41) 3467-3436

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 024/2025, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 024/2025 encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 020/2025, disponível em www.reboucas.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 020/2025 encontra-se disponível em www.reboucas.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rebouças/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@reboucas.pr.gov.br

Rebouças/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR
 Avenida Brasil, 123 - Fone: (41) 3467-3436

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 020/2025, disponível em www.irati.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 020/2025 encontra-se disponível em www.irati.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Irati/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@irati.pr.gov.br

Irati/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 001/2025, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 021/2025, disponível em www.irati.pr.gov.br, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 14h00min, no local indicado no Edital.

O Edital de Licitação nº 021/2025 encontra-se disponível em www.irati.pr.gov.br e em www.bli.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Irati/PR no endereço indicado acima ou por meio de solicitações por e-mail licitacoes@irati.pr.gov.br

Irati/PR, 11 de março de 2025

JOSE VILANOVAS DE ANDRADE
 Presidente



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, a juntada da nota fiscal e nota de empenho referentes ao Processo Licitatório nº 001/2025 Dispensa de Licitação nº 001/2025, empresa Freitas Equipamentos Para Escritório LTDA - CNPJ: 79.210.365/0001-09.

Inácio Martins, 19 de março de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE FREITAS EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000011502 SÉRIE 003
EMISSION: 18/03/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS - VALOR TOTAL: R\$ 4.040,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011502 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	
FREITAS PAPELARIA FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA Rua XV de Novembro, 609 - Centro CEP: 84500-000 - Irati - Paraná Fone/Fax: (42) 3422-3212 papelfreitas@yahoo.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4125 0379 2103 6500 0109 5500 3000 0115 0210 1011 5156	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
2170016508		141250088342092 18/03/2025 17:12:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		79.210.365/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		77.778.827/0001-55		18/03/2025	
CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA 7 DE SETEMBRO, 368		CENTRO		85155-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INACIO MARTINS		PR		HORA DA SAÍDA	
				17:03:50	

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		11502	4.040,00	0,00	4.040,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/03/2025	4.040,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,71	4.040,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
17724	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS C/CHAVE	94033000	0102	5102	UN	2.000	890,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6381	ARMARIO COM 2 PORTAS E COM CHAVE	94033000	0102	5102	UN	2.000	1.130,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONF LEI 123/2006	
TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO NUMERO 001/2025PROCESSO DE LICITACAO NUMERO 001/2025.	



Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

CNPJ: 77778827000155 IE:
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins
Fone: 04236671336 Fax:

057

NOTA DE EMPENHO

Número **62/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **18/03/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Processo dispensa** Número **1/2025 de 05/02/2025**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **FREITAS EQUIP. ESCRITORIO LTDA.** Matrícula **237-2** CPF/CNPJ **79.210.365/0001-09**
Endereço **RUA CORONEL GRACIA, 565** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Irati/PR** CEP **85155-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 01 CAMARA MUNICIPAL Saldo anterior **R\$ 49.230,00**
01.001 CAMARA MUNICIPAL Valor empenhado **R\$ 4.040,00**
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Saldo atual **R\$ 45.190,00**
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

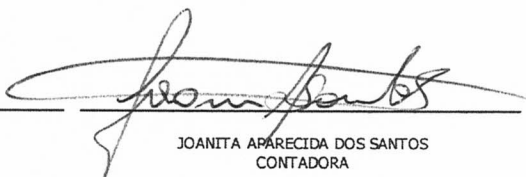
Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
CND DE DEBITOS REL TRIB FEDERAIS E A DAU	CERT N DE TRIB FEDERAIS	26/08/2025
CND ESTADUAL	CND ESTADUAL	27/06/2025
CND MUNICIPAL	CND MUNICIPAL	28/05/2025
CNDT	CERT. N DE DEBITO TRABALHISTA	25/08/2025
CRF FGTS	CERTIDAO DE REGULARIDADE FGTS	28/03/2025

REFERENTE A COMPRA DE MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS/CHAVES E UM ARMÁRIO 2 PORTAS E COM GAVETAS


JOSE VILMAR DE ANDRADE


JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

Certifico para os devidos fins, o recebimento dos itens referentes ao Processo Licitatório nº 001/2025 Dispensa de Licitação nº 001/2025, empresa Freitas Equipamentos Para Escritório LTDA - CNPJ: 79.210.365/0001-09, conforme objeto descrito:

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) mesas (escrivaninhas) com 02 (duas) gavetas com chaves - e 02 (dois) armários com chave - de 02 (duas) portas, conforme descrição em TR.

Inácio Martins, 04 de abril de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

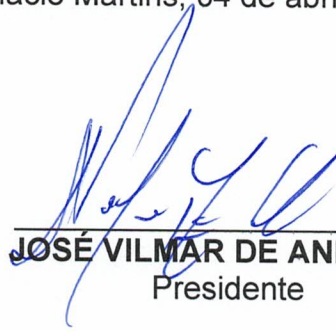


DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento Licitatório nº 001/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025, para aquisição de mobiliário, DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 04 de abril de 2025.



JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário

Autos com um total de 60 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 04 de abril de 2025.

TATIANE OTTO

Assistente Administrativa
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025